



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 130/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar do quadro de servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor **Hyuri Dias de Lima**, ocupante do cargo de Advogado, conforme as disposições legais da Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 15 de novembro de 2018.


Vereadora Maria Amábil Cadado

Presidente em exercício da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 15/11/2018
onde permanecerá por 30 dias